

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025 PROCESSO SELETIVO PRIVADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE BANCO DE RESERVA PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO – CATEGORIAS CAPATAZIA, ESTIVA E CONFERENTE

O Instituto de Desenvolvimento e Capacitação (IDCAP) torna público a **2ª convocação dos candidatos para realização da etapa Avaliação Médica** do Processo Seletivo Privado - 001/2025 - OGMOS/PE - Categorias Estiva, Capatazia e Conferente.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA (ASO)

1.1. Ficam CONVOCADOS, para avaliação médica (ASO), os candidatos relacionados no anexo único deste edital, documento este que consta o local, dia e horário para apresentação dos candidatos.

1.1.1. Os candidatos deverão comparecer à avaliação conforme data, local e horário disponível no Anexo.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES SOBRE A AVALIAÇÃO MÉDICA (ASO)

2.1. Os candidatos convocados deverão observar atentamente todas as instruções contidas no edital de abertura, suas retificações e as constantes nesta publicação.

2.2. O candidato, obrigatoriamente, deve visualizar seu dia e horário para realização da avaliação médica (ASO), no anexo único deste edital.

2.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação médica (ASO) portando documento oficial de identificação original válido e com foto (de forma física ou digital). A não apresentação do documento dentro do horário estabelecido acarretará a sua eliminação, sendo o candidato considerado ausente. Serão aceitos conforme o item 14.1.1. do edital de abertura.

2.4. Dos documentos digitais com foto (apenas CNH digital, RG digital e CIN digital), desde que apresentados por meio dos aplicativos oficiais ou no aplicativo Gov.br, não sendo permitido prints e arquivo PDF.

2.5. Os OGMOS/PE não se responsabilizará por falhas no acesso ou funcionamento dos aplicativos oficiais de identificação digital, incluindo o aplicativo Gov.br, decorrentes de problemas técnicos nos dispositivos dos candidatos, instabilidades na conexão, uso inadequado dos aplicativos, ou qualquer outro fator que impeça a apresentação do documento digital exigido na alínea “i” do item 14.1.1 do Edital de abertura, nos dias de realização dos exames médicos.

2.6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

2.7. Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 14.1.1 do edital de abertura, como: protocolos; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/1997; Carteira de Estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); crachás e identidade funcional de qualquer natureza e cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas ou qualquer outro que não apresentem foto.

2.8. Não haverá segunda realização da avaliação médica (ASO), o não comparecimento ao local e no horário divulgados nesta publicação, implicará na sua eliminação do processo seletivo privado.

2.9. Só será permitido ao candidato a realização da avaliação médica (ASO) na respectiva data, local e horário constantes descritos nesta publicação.

2.10. O candidato deverá adentrar ao local da realização da avaliação médica (ASO) já munido de documento oficial de identificação, caso não esteja identificado até o horário permitido, será considerado ausente.

2.11. Nenhum candidato poderá retirar-se do local de realização da avaliação médica (ASO) sem a autorização expressa do responsável pelo local.

3. DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO MÉDICA (ASO)

3.1. A avaliação médica (ASO) terá caráter eliminatório e o candidato será considerado apto ou inapto, ao desempenho das tarefas típicas da atividade profissional.

3.2. Caso seja verificada a necessidade de exames complementares, além dos já realizados, o OGMOS/PE encaminhará o candidato a clínica/profissional que irá realizar o exame complementar, sendo obrigatório o aceite do candidato. O parecer final será de decisão soberana da junta médica do OGMOS/PE.

3.3. Será ELIMINADO do processo seletivo privado o candidato que seja considerado INAPTO nos exames médicos ou que não compareça na avaliação médica.

3.4. O IDCAP não disponibilizará o resultado dos exames para os candidatos, sendo este resultado repassado diretamente para o médico responsável pela avaliação (ASO).

“Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do IDCAP por meio do “Fale Conosco” (e-mail) no endereço eletrônico www.idcap.org.br”.

Aracruz/ES, 03 de junho de 2026.

Anexo I - Local e data para realização do ASO

INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
1941544	MURILO CAVALCANTI MELLO	08/06 - OGMO RECIFE (SETOR MÉDICO)	Av. Alfredo Lisboa, nº 1052, Recife Antigo, Recife - PE	08/06/2026	08:00H